



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ORDEM DE SERVIÇO Nº 06/SG/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO, o desenvolvimento de um trabalho específico nas secretarias do Município,

CONSIDERANDO, que uma das prioridades da Secretaria de Habitação, visa à regularização dos loteamentos de responsabilidade do Município, com o fornecimento de escritura pública após quitação dos lotes, o qual, a partir desta data, fica responsável pela fiscalização e aprovação de projetos de “More Legal”, e encaminhamento de documentação de terrenos localizados em loteamentos irregulares, passíveis de regularização fundiária, através do “More Legal”.

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar levantamentos topográficos, fornecimento de certidões e demais documentos necessários para a regularização,

DETERMINA:

- a) Que a Secretaria Municipal da Habitação, a partir desta data, fica responsável pela fiscalização e aprovação de projetos de “More Legal”, e encaminhamento de documentação de terrenos localizados em loteamentos irregulares, passíveis de regularização fundiária, através do “More Legal”.
- b) Também fica responsável, se for o caso, de encaminhar toda a documentação necessária para a efetivação do “MORE LEGAL”, a fim de possibilitar o registro do imóvel.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA,
em 25 de Julho de 2014.


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito

PROTOCOLO
SECRETARIA GERAL
Nº 1231 em 16/08/2014